CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
* * *

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

"Autoriza a Câmara Municipal a efetuar despesas para a realização de Sessão Solene em comemoração ao Sesquicentenário da Câmara Municipal "

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1°:- Fica autorizado à Câmara Municipal de São João da Boa Vista efetuar despesas para realização de Sessão Solene no dia 18 de novembro de 2.009, em comemoração ao Sesquicentenário da Câmara Municipal.

Art. 2°:- As despesas para realização deste evento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, conforme o tipo da despesa e suplementada se necessário.

Art. 3°:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
Presidente

Ana Paula Fortes
27/10/09

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (20.10.2009).